



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ALAIDE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob no 03.177.123/0001-90, com sede estabelecida à Rua Lourival Costa nº 572 Águas Claras – Salvador- Ba CEP 41.311-263, Telefax: (71)3395-3015 (71)3235-3945 Cel.: (71)99978-1360, E-mail: primiciasconfec@uol.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Alaide Alves dos Santos, portadora do RG nº 11121597-89 e inscrita no CPF nº 056.119.618-43, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

ALAIDE ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 03.177.123/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CALÇA JEANS MASCULINO E FEMININO - com 02 bolsos interno dianteiro e 02 bolsos externo traseiro, passante para cinto, cor azul, fechamento em botão e zíper, com elastano, com endemias vestical na perna direita na cor preta, tamanho diversos. Marca: primicias Fabricante: primicias Modelo / Versão: calça	500	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



5	COLETES DE TECIDOS - Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em v, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores e dois bolsos superiores com lapela, com opção de cós ou elástico, com as logomarcas dentro das normas do município, aplicadas em bordado de 1ª qualidade. Frente: brasão do Município. Costas: Secretaria Municipal de Saúde - AGENTE DE ENDEMIAS Marca: primicias Fabricante: primicias Modelo / Versão: colete	150	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
---	--	-----	-------	-----------	--------------

- 1 Pra
- zo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o



- servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:222484712
20

Assinado de forma digital por
VALMIR SILVA
MOURA:22248471220
Dados: 2021.07.16 08:52:16
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMPROMITENTE

ALAIDE ALVES DOS
SANTOS:0561196184
3

Assinado de forma digital por
ALAIDE ALVES DOS
SANTOS:05611961843
Dados: 2021.07.14 10:28:08 -03'00'

ALAIDE ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 03.177.123/0001-90
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 11.163.447/0001-06, com sede estabelecida à Rua Cláudio Manoel da Costa,33 - Bairro: Ouro Preto, Cidade de Lavras - MG, Telefax: (35) 3821.8983, E-mail: tecaminas@yahoo.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio procurador Sr. Tarcísio de Jesus Rodrigues, portador do RG nº M -5 219.044 SSP/MG e inscrito no CPF nº 778.320.356.68, vencedora do item da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.163.447/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 4.544,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PILHA ALCALINA GRANDE - Modelo dnão recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 V. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ENBALAGEM C/ 02 UNIDADES	200	PAR	R\$ 22,72	R\$ 4.544,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:2224
8471220

Assinado de forma
digital por VALMIR
SILVA
MOURA:22248471220
Dados: 2021.07.16
08:52:42 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMPROMITENTE

TARCISIO DE JESUS
RODRIGUES:7783203
5668

Assinado de forma digital por
TARCISIO DE JESUS
RODRIGUES:77832035668
Dados: 2021.07.14 08:59:14 -03'00'

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 11.163.447/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 17.700.085/0001-13, com sede estabelecida à Rua Emilio Domingos, 1019 –Vila Guilhermina – Pirassununga - SP - CEP 13634-200, Fone/Fax: (19) 3562-5585, E-mail: licitacao4@ccpmed.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Jean Maciel dos Santos Gomes, portador do RG nº 30.432.238-6 e inscrito no CPF nº 313.472.608-46, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 17.700.085/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	PROTETOR SOLAR - Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator proteção fator 50 forma farmacêutica loção cremosa, adicional isento de óleo dermatologicamente testado. Embalagem com 120 ml Obs.: Deve possuir registro na ANVISA como produto de uso profissional e Registro no Ministério da Saúde. Marcas: PROSUN FPS-50 Fabricante: COSMODERMA Modelo / Versão: 120 GRS	2000	UNID	R\$ 7,43	R\$ 14.860,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



19	REPELENTE - Princípio ativo à base de DEET, concentração até 10%, composição com aloe vera, forma farmacêutica loção, dermatologicamente testado. Embalagem com 200 ml Obs.: Deve possuir registro na ANVISA, produto conforme RDC Nº 19 de 10 abril de 2013. Marca: REPELMAX DEET Fabricante: COSMODERMA Modelo / Versão: 120 GRS	2000	UNID .	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00
----	---	------	-----------	----------	------------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:2224
8471220

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.16 08:52:58 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMPROMITENTE

EDUARDO
ESTEREIRO
NASCIMENTO:18
513408824

Assinado de forma digital por EDUARDO ESTEREIRO NASCIMENTO:18513408824
 Dados: 2021.07.13 11:14:40 -03'00'

CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 17.700.085/0001-13
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **SILVA & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 18.938.547/0001-06, com sede estabelecida à Rua Carlos Gomes , 36 Carajas/, Cidade Nova casa A. Marabá -Pa, Maraba-PA, CEP: 68501527, Fone/Fax: (94) 992043322 / (94) 9433247121, e-mail mamaeresolve1@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Wandelacia da Silva Oliveira, portadora do RG nº 4512646 e inscrita no CPF nº 836.312.912-72, vencedora do item da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

SILVA & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 18.938.547/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MACACÃO COM CAPUZ - Confeccionado com finas fibras contínuas 100% de polietileno de alta densidade com gramatura 41,5g/m2, costura termos selada, não soltam fiapos, não de	600	UNID.	R\$ 60,50	R\$ 36.300,00



	laminam, resistem a abrasão, são leves e respiráveis (são permeáveis ao vapor de água e ar), combinando durabilidade, conforto e proteção. Fechamento com fita adesiva na pala e no queixo para adequada vedação da máscara, elásticos nos punhos, tornozelos, cintura e em volta da face. Apoio de polegar feito de borracha elástica acoplado ao final das mangas. Cor: branco com costuras azuis. Adequado para aplicação na indústria farmacêutica, aplicações médicas, laboratório de pesquisa e bio-segurança, nuclear, eletrônica e manutenção. Roupas de proteção química, categoria III, tipo 4-B, 5-B E 6-B E EN 1073-2 (proteção contra a contaminação radioativa). Proteção contra agentes infecciosos, incluindo resistência à penetração por sangue e fluídos corporais, tratamento antiestático em ambos os lados. Ideal para trabalhos acima da cabeça ou quando são precisos movimentos extremos dos braços. Protótipo comercial: macacão em TYVEK ou superior. Obs.: Deve possuir certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT. Marca: DUNPONT Fabricante: DUNPONT Modelo / Versão: CA Nº 34,632				
--	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e



- quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:2224
8471220

Assinado de forma
 digital por VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.16
 08:53:16 -03'00'

SILVA &
OLIVEIRA
LTDA:18938
547000106

Assinado de forma
 digital por SILVA &
 OLIVEIRA
 LTDA:189385470001
 06
 Dados: 2021.07.13
 11:04:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMPROMITENTE

SILVA & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 18.938.547/0001-06
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 23.912.114/0001-03, com sede estabelecida à Avenida Tocantins - Centro - Nova Ipixuna – PA, Cep: 68585-000, Fone: 94-99209-9781 - 94-99209-9781, e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, portador do RG nº 6090334/PCPA e inscrito no CPF nº 034.129.102-10, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

CNPJ: 23.912.114/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 75.640,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	------	-------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



1	BOTA CANO LONGO - Bota ocupacional, em cano longo, com cabedal, acessório amarra, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em uma peça só. Acabamento interior com meia poliéster 100%. Cano com 350 mm de altura com extensão de polaina com atacador e fechamento com cadarço. Obs.: Deve possuir certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT/ NBR 13393/1995, ou alteração posterior, bem como a NR 06 de saúde e segurança de trabalho. Fabricação do produto nunca superior a 3 meses da data de entrega. Marca: BOMPEL Fabricante: BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA Modelo / Versão: CANO LONGO-CA:45464	800	PAR	R\$ 37,30	R\$ 29.840,00
2	BOTA SEGURANÇA SEM CADARÇO - Botina de segurança, em couro, na cor preta com solado em pu, bi densidade injetado, modelo elástico, com palmilha antibacteriana, numeração variada. Obs.: Deve possuir certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT/ NBR 13393/1995, ou alteração posterior, bem como a NR 06 de saúde e segurança de trabalho. Marca: BOMPEL Fabricante: BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA Modelo / Versão: BOTINA-CA:40786	800	PAR	R\$ 36,70	R\$ 29.360,00
7	GUARDA-CHUVA – Material nylon, hastes de alumínio, 1,60M, 0,80CM. Marca: ART FABRIL Fabricante: ART FABRIL Modelo / Versão: NYLON	600	UNID.	R\$ 23,90	R\$ 14.340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



9	LUYA LÁTEX TAM G - Borracha 100% látex natural, com revestimento interno, reforçada; com superfície externa antiderrapante; para uso em limpeza geral e manipulação de produtos químicos para limpeza; tamanho g' luvas para proteção contra agentes químicos. Obs.: Deve possuir certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT, bem como A NR 06 de saúde e segurança de trabalho. Marca: KALIPSO Fabricante: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA Modelo / Versão: LÁTEX-CA:13959	300	PAR	R\$ 3.00	R\$ 900,00
15	ÓCULOS PROTEÇÃO - óculos proteção, material armação PVC cristal, tipo proteção ampla visão, tipo lente policarbonato resistente, anti-embaçante, cor lente incolor. Obs.: Deve possuir certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho (MTE) e obdecer às normas técnicas ABNT/ NBR ou alteração posterior. Marca: DELTA PLUS Fabricante: DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA Modelo / Versão: ÓCULOS-CA:39878	300	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo**



- desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
 - 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
 - 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
 - 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
 - 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
 - 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
 - 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
 - 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
 - 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente



comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma digital
 por VALMIR SILVA
MOURA:2224 MOURA:22248471220
8471220 Dados: 2021.07.16
 08:53:38 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
FMS COMPROMITENTE

V G DE SOUSA Assinado de forma digital
 por V G DE SOUSA FERREIRA
FERREIRA LTDA:23912114000103
LTDA:23912114000 Dados: 2021.07.13 11:28:54
103 -03'00'

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ: 23.912.114/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob no 26.221.566/0001-37, com sede estabelecida à Rua São Jorge, nº 09, QD.188, Loja 12, Jardim São Cristóvão II, São Luís - MA, Telefone: (98) 32252165, E-mail: joaopaulo@erradik.com.br, joaopauloerradik@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. João Paulo Pereira Filho, portador do RG nº 042973222011-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 609.013.753-73, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COM. DE PROD. DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.221.566/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$110.374,88 (Cento e dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	INSETICIDA LÍQUIDO - do grupo piretróide, princípio ativo lambda-cialotrina, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 5%. Embalagem de 01 litro. Obs.: Produto com certificado de eficácia "whopes" emitido pela Organização Mundial de Saúde e registrado no Ministério da Saúde, indicado para controle de mosquitos, cupins, moscas, formigas e baratas. Conforme nota técnica Nº 1/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS.	600	LITRO	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	Marca: LANKRON 50 CE Fabricante: NEOGEN Modelo / Versão: CONCENTRADO EMUCIONAVEL				
12	MINI GERADOR DE AEROSOL A FRIO UBV VEICULAR próprio para operar sobre pick-ups leves, triciclo, minicarreta ETC., no controle de vetores de endemias modelo MGA – dupla motorização 2T - TK065D 1. Chassi estrutural: em aço carbono tipo padiola para fácil deslocamento manual (2 pessoas) com sustentação dos conjuntos nebulizadores através de coxins especiais para evitar vibrações, pintura eletrostática sobre tratamento anticorrosivo, com 4 (quatro) furos (10MM) para fixação sobre o veículo pick-up/outros. 2. Motor de combustão interna: dupla motorização de 2 tempos (gasolina/óleo), refrigerados a ar, e potência individual de 4,6 HP (3,4KW) - total de 9,2 HP (6,8 KW), RPM entre 2.600 E 7.800, ignição eletrônica, com partida manual auto enrolavel, apresenta carenagem nos locais aquecidos e filtro de ar com elemento em papel (seco) com capacidade de retenção de partículas de até 25 micras. 3.tacômetro/horímetro: digital, permite acompanhar horas trabalhadas, manutenção e controle do rpm do motor, e para determinar tamanho ideal das gotas aspergidas pelo bocal de fluxo laminar. 4.turbina (ventilador): centrifugo de alto rendimento, acoplada diretamente ao eixo do motor com deslocamento volumétrico (total) de 26 m³/min. E velocidade de saída (total) do ar de 120 m/segundo. 5. Tanque de formulação (inseticida): cap. De 30l em polietileno translucido aditivado contra raios solares e espessura média de 3 mm, com escala graduada de 250 em 250 ml para aferição da vazão e visualização do nível. Sua tampa é roscada e com guarnição para evitar vazamentos; possui dreno com registro esférico em sua lateral inferior para retirar sobras de formulação. 6.sistema de agitação da formulação: exclusivo sistema (hidropneumático), de injeção de ar controlada (3 níveis de agitação) no fundo do tanque para evitar sedimentação/separação da calda. 7.tanque de limpeza (flush tank): cap. De 2 litros, em plástico translucido com espessura média de 3 mm, destinado a limpeza de todo sistema de pulverização, inclusive o canhão, através registro metálico de 3 vias. 8. Tanque de combustível: dotado de 2 tanques individuais com capacidade individual de 2,4 l e total de 4,8 l, fixados ao chassi abaixo do motor; feitos em polietileno translucido e aditivados contra raios solares, com espessura média de 3 mm e graduações em alto relevo e tampa rosqueável com respiro.9. Cabeçote de	1	UNID.	R\$19.500,00	R\$ 19.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	dispersão (canhão); de fluxo laminar, em plástico de engenharia, tipo energia gasosa (2 fluidos) para aplicação de mistura de base oleosa ou aquosa. Própria para aplicações "espaciais ou residual". Com 7 pontas dosadoras com vazões entre 30 e 2.100 ml/minuto. Codificadas por cores; seu alcance horizontal é 18 m, e vertical 12 metros.10.sistema de alimentação de inseticida: através bomba elétrica de 12 v, com diafragma e válvulas em viton de alta resistência, permite vazão de 30 a 2.200 ML/MIN, regulados eletronicamente através sistema PWM e com eletroválvula (12v) para corte instantâneo da formulação, montados sobre caixa plástica hermética,11.tamanho das gotas: apresenta um espectro de gotas com DMV de 30 µm (micras), onde cerca de 60% estão abaixo de 20 µm (micras). Para uma vazão entre 30 e 250 ML/MIN. Próprio para aplicações do tipo "espacial".12. Lança de nebulização: em tubo metálico com diâmetro adequado para evitar sobre aquecimento, e protegido por pintura eletrostática. Seu sistema articulável permite giro de 360° graus na horizontal e na vertical.13. Controle remoto: caixa plástica hermética, com cabo de 5m, permite as principais operações (corte/abertura do fluxo de formulação), sendo próprio para captação de energia (12V) desde o cinzeiro ou da bateria do veículo, 14. Linha de transporte de formulação: composta de filtro de linha com malha 100 (reutilizável) e tubulações em náilon. 15.manuais; Todos no idioma português para instalação, operação, manutenção e regulagem do motor.16. Peso vazio: até 46 KG. Marca: MGA Fabricante: Guarany Modelo / Versão: veicular				
14	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L - Estrutura de suporte (chassi): confeccionado em plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. Sua face de contato com as costas do operador possui almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão: 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potencia de 4,6 HP (3,4KW), e rotação entre 2.500 e 7.600 RPM, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil), e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel (seco), com capacidade de retenção de partículas de ate 25 micrometros. Tanque de combustível: 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura media de 3 MM, aditivado contra efeitos dos raios solares/uv, sua tampa e rosqueavel, com guarnição, válvula de respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção tanque de	5	UNID.	R\$ 4.4000,00	R\$ 22.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	formulação de inseticida: 6 litros capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translucido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares drenagem do tanque de formulação; através de bujão situado na lateral inferior do tanque. Agitação da formulação: através da injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. Tampa do tanque rosqueável, com guarnição, e peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível da agitação. Placa de identificação: esta fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações; fabricante, numero de serie, ano de fabricação e modelo. Comando unificado (joystick): com os principais comandos da maquina ao lado da mão do operador, contam válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. Tacômetro/horímetro (dispositivo eletrônico): para controlar a rotação e registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das micro gotas. Ventoinha (turbina): centrífuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, com deslocamento volumétrico com cerca de 1200 m³/hora, e velocidade do ar de 90 m/segundo. Lança de pulverização: linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), protegido contra os raios solares, e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. A lança quando em descanso, permite sua fixação ao tanque através de tirante de náilon. Bocal nebulizador (bico): operar segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), para nebulização a ubv do tipo "espacial", apresenta 80% das gotas abaixo de 30 µm (microns). Ter alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m. E incorporar filtro de linha para reter partículas de até 20 microns. Peso vazio: 11,5 kg. Peso cheio: 19 kg. (totalmente abastecido) partes e acessórios; manual técnico: acompanhar cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português. Kit de pontas dosadoras: acompanhar cada equipamento, 6 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 30 e 600 ml/min. Kit de ferramentas: acompanhar cada equipamento, 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave philips. Frasco dosador de mistura: acompanhar cada equipamento, 1 frasco para mistura combustível. Certificado de garantia: 1 ano (contra defeitos de fabricação). Marca: NEBULIZADOR COSTAL M Fabricante: GUARANY Modelo / Versão: 6L				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



20	TERMONEBULIZADOR COM C/ VALVULA CORTA FLUXO DE LIQUIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE QUÍMICO: 6L - Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,5l; vazão máxima: 45 l/h; pressão mínima do tanque químico: 0,35 BAR; potência mínima: 25 HP; consumo de combustível: 1,5L - 1,8 L/H, tanque em inox, sistema de pressurização através de bomba de pistão, válvula de solução com tripla função, liberação ou interrupção na alimentação do produto químico e limpeza através do sistema de acionamento rápido, botão de ignição, válvula de segurança que corta o fluxo automático do produto químico quando desligado o motor, restritor de vazão com no mínimo 3 unidades com furos de 0,8, 1,0 E 1,6MM. Assistência técnica. Garantia de 12 meses. Manual de instruções em português. Marca: Termonebulizador Fabricante: GUARANY Modelo / Versão: 6L	1	UNID.	R\$ 7.437,44	R\$ 7.437,44
21	TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL TANQUE 10LT COM C/ VALVULA CORTA FLUXO DE LIQUIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE QUÍMICO: 10L; Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,5l; vazão máxima: 45 L/H; pressão mínima do tanque químico: 0,35 bar; potência mínima: 25 HP; consumo de combustível: 1,5l - 1,8 l/h, tanque em inox, sistema de pressurização através de bomba de pistão, válvula de solução com tripla função, liberação ou interrupção na alimentação do produto químico e limpeza através do sistema de acionamento rápido, botão de ignição, válvula de segurança que corta o fluxo automático do produto químico quando desligado o motor, restritor de vazão com no mínimo 3 unidades com furos de 0,8, 1,0 e 1,6mm. Assistência técnica. Garantia de 12 meses. Manual de instruções em português. Marca: Termonebulizador Fabricante: Guarany Modelo / Versão: 10L	1	UNID.	R\$ 7.437,44	R\$ 7.437,44

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.**



- Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
 - 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
 - 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
 - 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
 - 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
 - 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
 - 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
 - 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
 - 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
 - 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
 - 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
 - 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma digital
 por VALMIR SILVA
MOURA:2224 MOURA:22248471220
8471220 Dados: 2021.07.16
 08:53:54 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMPROMITENTE

JOAO PAULO PEREIRA Assinado de forma digital por
 JOAO PAULO PEREIRA
FILHO:60901375373 FILHO:60901375373
 Dados: 2021.07.13 11:36:25 -03'00'

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COM. DE
PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-
ME

CNPJ: 26.221.566/0001-37
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob no 27.509.080/0001-61, com sede estabelecida à Rua Monte Sião, 149, Bairro: Serra, Belo Horizonte - MG CEP 30.240-050, Fone/Fax: (31) 3146-0061, E-mail: brasepi@brasepi.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Diretor Administrador Sr. Rafael Lunardi Sérgio Collaço, portador do RG nº MG. 13377824 e inscrito no CPF nº 074.070.036-70, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP
CNPJ: 27.509.080/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FILTRO PARA MASCARA FACIAL MMM 6800 - Filtro respirador, referência classe p3, uso máscara facial, aplicação, poeira, névoa, fumo, radionuclídeo, partículas tóxicas, compatibilidade máscara facial 3m. Obs.: Devem obedecer às	150	PAR	R\$ 93,00	R\$ 13.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	normas técnicas ABNT/ NBR 12543. Marca: BLS Fabricante: BLS Modelo / Versão: UNICO				
11	MASCARA FACIAL MMM 6800 - Respirador reutilizável 3M 6800, peça facial inteira, com vedação perfeita para diferentes tipos de rostos. Obs.: Deve ser usado com filtros químicos, mecânicos ou combinados. Deve possuir certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho (MTE) e obedecer às normas técnicas ABNT/ NBR ou alteração posterior, bem como a NR 06 de Saúde e Segurança de Trabalho. Marca: BLS Fabricante: BLS Modelo / Versão: CA: 35554	25	UNID.	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA
MOURA:22248471
220

Assinado de forma digital por
 VALMIR SILVA
 MOURA:22248471220
 Dados: 2021.07.16 08:54:12
 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
 FMS
COMPROMITENTE

RAFAEL LUNARDI SERIO
COLLACO:07407003670

Assinado de forma digital por
 RAFAEL LUNARDI SERIO
 COLLACO:07407003670
 Dados: 2021.07.14 09:20:44 -03'00'

BRASEPI COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA – EPP
CNPJ: 27.509.080/0001-61
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob no 29.045.645/0001-22, com sede estabelecida à Rua Rita Ribeiro, nº 177, Bairro Eldorado, Contagem/MG CEP: 32.310-480, Telefone: (31) 3395-5190 – (31) 97545-8090, E-mail: contato@grupoclemal.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Thales Rodrigues Malta, portador do RG nº MG16.126.191-SSP e inscrito no CPF nº 112.279.526-27, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

CNPJ: 29.045.645/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	CAPA CHUVA - material PVC, características adicionais forrada com capuz. Marcas: CLEMAL Fabricante: CLEMAL Modelo / Versão: CAPA CHUVA	500	UNID.	R\$15,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



13	MOCHILA - Confeccionada em lona locomotiva encerada com fio 10, totalmente impermeável, na cor mostarda, medindo aproximadamente 0,43mx0,15x0,32m, toda estruturada em vivo, fundo reforçado com alça de algodão traçada de 100MM, regulagem na alça e protetor de ombro macio e acolchoado, abertura e fechamento em zíper e cursor Nº 08 e acabamento com TNT Nº 60 dividida em 2 divisórias internas, sendo um para ferramentas e mais uma divisória externa fechada com zíper. Fita de algodão de 50mm circulando e reforçando toda a parte externa da bolsa. Contendo logomarca em impressão (4 cores) o brasão e os dizeres, Secretaria Municipal de Saúde Programa Municipal de Combate à Dengue. Marca: CLEMAL Fabricante: CLEMAL Modelo / Versão: BOLSA LONA	200	UNID.	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
----	---	-----	-------	-----------	------------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.



- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma
 digital por VALMIR SILVA
MOURA:2224 MOURA:22248471220
8471220 Dados: 2021.07.16
 08:54:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
 FMS **COMPROMITENTE**

MALTA INDUSTRIA E Assinado de forma digital por
COMERCIO MALTA INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:29045645000122 EIRELI:29045645000122
 Dados: 2021.07.15 17:08:21
 -03'00'

MALTA INDÚSTRIA E COMERCIO
EIRELI – ME
CNPJ: 29.045.645/0001-22
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021/CPL

PROCESSO Nº	8.141/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	055/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS**, inscrita no CNPJ sob no 37.247.494/0001-13, com sede estabelecida à Rua SD EXP Walter Felte, nº 525, Sala B, Bairro: Figueira, Santa Rosa - RS, Telefones: (55) 2120-5500 - 98129-1569 / (54) 99904-1904, E-mail: northwest@northwestatacadista.com.br / comercial@lojasnorthwest.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Alex Diel Anschau, portador do RG nº 5090814129 – SJS/II RS e inscrito no CPF nº 026.430.980-48, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS

CNPJ: 37.247.494/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$6.393,25 (Seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	------	-------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



18	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL - Pulverizador costal de compressão prévia, para pulverização manual pressurizada. Feito em aço inox e com manômetro de 15,2 litros no máximo e capacidade útil de no mínimo 10 litros. Vazão da ponta leque: 757 ml/min. Pressão máxima: 60 psi. Com bomba anexada na lateral do tanque para recargas, com alças para transporte, com válvula de segurança, de descarga; com lança e, com bico leque plano regulável. Com cabo de pistão da bomba para liberar ou apertar o cilindro da bomba. Peso máximo do pulverizador vazio: 6 kg. Garantia mínima de 12 meses. Marca: GUARANY Fabricante: GUARANY Modelo / Versão: S-2	5	UNID.	R\$ 1.278,65	R\$ 6.393,25
----	--	---	-------	-----------------	-----------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; Edinusia Dias da Silva - Coordenador II SMS e Viviane Ferreira da Silva – Coordenação I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
 - 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA Assinado de forma
 digital por VALMIR SILVA
MOURA:2224 MOURA:22248471220
8471220 Dados: 2021.07.16
 08:54:56 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
FMS COMPROMITENTE

NORTHWEST
COMERCIO DE
FERRAGENS
IMPLEMENTOS AGRIC:
37247494000113

ALEX DIEL
ANSCHAU:
02643098048

Assinado digitalmente por ALEX DIEL ANSCHAU:
 02643098048
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
 OU=AR TEKSUL, OU=Presencial, OU=01171298000165,
 CN=ALEX DIEL ANSCHAU:02643098048
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
 documento
 Localização: Santa Rosa - RS
 Data: 2021.07.13 11:09:57 -03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

NORTHWEST COMERCIO DE
FERRAGENS, IMPLEMENTOS
AGRICOLAS
CNPJ: 37.247.494/0001-13
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 08/06/2021 09:00**Número da portaria:** Portaria n.º 987/2020**Data de portaria:** 01/09/2020**Número do processo:** 81412021**Número do pregão:** 00055/2021 (SRP)**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA)

Item 1

Descrição: Bota segurança**Descrição Complementar:** Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: sob medida, tipo cano: longo, tipo uso: apicultura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 56,5500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	800	R\$ 37,3000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 37,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	41.001.387/0001-88	EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	800	09/07/2021 16:31:16

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:06	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 37,3000.
Adesão ao cadastro de reserva	09/07/2021 16:31:16	-	Fornecedor 41.001.387/0001-88 - EDUARDO WANDERLEY FERREIRA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Botina segurança**Descrição Complementar:** Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: pu, modelo: sem cadarço, elástico nas laterais, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira de aço, palmilha antimicrobiana, tamanho: sob medida, cor: preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 46,5600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	800	R\$ 36,7000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 36,7000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:15	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 36,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Calça masculina**Descrição Complementar:** Calça masculina, material: jeans, modelo: tradicional, tipo bolso: dianteiro embutido e traseiro chapado, tamanho: 46, cor: preta, características adicionais: com zíper 15cm e botão,cós com presilha para cinto, quantidade bolsos: 2 dianteiros e 2 traseiros**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 96,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	500	R\$ 45,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 45,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:23	222.484.712-20	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 4**Descrição:** Capa chuva**Descrição Complementar:** Capa chuva, material: pvc, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, s,forro, botões pressão de plástico, solda, tamanho referência: 60**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 22,7600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	500	R\$ 15,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 15,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:23	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 15,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** Colete identificação**Descrição Complementar:** Colete identificação, material: tecido, tipo tecido: brim, quantidade bolsos: 9 (1 porta caneta; 2 frontais superiores com zíper, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: laranja, tamanho: sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 95,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	150	R\$ 45,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 45,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	33.505.139/0001-46	L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA	150	08/07/2021 17:23:41

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do	Justificativa/Observações
--------	------	--------	---------------------------

Usuário

Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:30	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 45,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	08/07/2021 17:23:41	-	Fornecedor 33.505.139/0001-46 - L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Filtro respirador**Descrição Complementar:** Filtro respirador, uso: facial inteira, aplicação: contra vapores orgânicos e gases ácidos, compatibilidade: máscara 3m série 6800**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Valor Estimado:** R\$ 102,1100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	150	R\$ 93,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 93,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:40	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 93,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Guarda-chuva**Descrição Complementar:** Guarda-chuva, material armação: alumínio, tipo: automática, material cabo: madeira, material cobertura: poliéster liso, tipo cabo: vergado, tamanho: grande**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26,5800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	600	R\$ 23,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:46	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 23,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Inseticida**Descrição Complementar:** Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnado em rede de material sintético, aplicação: p, cama, cônico, dimensões: mínimo de 10 m x 0,50 m x 2 m, componentes: c, suporte metálico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 94,6500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.221.566/0001-37	ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSAN	600	R\$ 90,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:37**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 90,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:37:53	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 90,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Luva borracha**Descrição Complementar:** Luva borracha, material: látex natural, tamanho: sob medida, cor: amarela, características adicionais: aveludada internamente, antiderrapante e bordas aj**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 5,4300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	300	R\$ 3,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:02	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 3,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Vestuário proteção**Descrição Complementar:** Vestuário proteção, material: 100% polietileno, tamanho: xxg, componentes: macacão com capuz e fechamento com zíper, tipo uso: proteção individual, características adicionais: elástico no punho e tornozelo, cor: branca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 125,1800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	600	R\$ 60,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 60,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:12	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 60,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Filtro respirador**Descrição Complementar:** Filtro respirador, referência: classe p3, uso: máscara facial, aplicação: poeira,névoa,fumo,radionuclídeo,partículas tóxicas, compatibilidade: máscara facial 3m modelo 6800**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.179,8500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	25	R\$ 950,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 950,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	34.997.730/0001-20	CARIBE DISTRIBUIDORA EIRELI	25	08/07/2021 19:56:39

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:21	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 950,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	08/07/2021 19:56:39	-	Fornecedor 34.997.730/0001-20 - CARIBE DISTRIBUIDORA EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 12**Descrição:** Esguicho nebulizador , aspersor

Descrição Complementar: MINI GERADOR DE AEROSOL A FRIO UBV VEICULAR próprio para operar sobre pick-ups leves, triciclo, minicarreta ETC., no controle de vetores de endemias modelo MGA – dupla motorização 2T - TK065D 1. Chassi estrutural: em aço carbono tipo padiola para fácil deslocamento manual (2 pessoas) com sustentação dos conjuntos nebulizadores através de coxins especiais para evitar vibrações, pintura eletrostática sobre tratamento anticorrosivo, com 4 (quatro) furos (10MM) para fixação sobre o veículo pick-up/outros. 2. Motor de combustão interna: dupla motorização de 2 tempos (gasolina/óleo), refrigerados a ar, e potência individual de 4,6 HP (3,4KW) - total de 9,2 HP (6,8 KW), RPM entre 2.600 E 7.800, ignição eletrônica, com partida manual auto enrolavel, apresenta carenagem nos locais aquecidos e filtro de ar com elemento em papel (seco) com capacidade de retenção de partículas de até 25 micras. 3.tacômetro/horímetro: digital, permite acompanhar horas trabalhadas, manutenção e controle do rpm do motor, e para determinar tamanho ideal das gotas aspergidas pelo bocal de fluxo laminar. 4.turbina (ventilador): centrífugo de alto rendimento, acoplada diretamente ao eixo do motor com: segue conforme o edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 22.959,4000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

26.221.566/0001- ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS 1 R\$ 19.500,0000
37 DOMISSAN

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 19.500,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:27	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 19.500,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Mochila**Descrição Complementar:** Mochila, material: lona pvc, capacidade: 36 l, cor: amarelo,preto, altura: 65 cm, largura: 28 cm, profundidade: 20 cm, características adicionais: costura reta, tampa e fundo com reforço de pvc, tipo alça: de ombro com espuma eva; alça mão reforço de pvc, outros componentes: fita porta mosquetões e peitoral regulável, acabamento: resistente à abrasão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 127,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	200	R\$ 59,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 59,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:34	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 59,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Esguicho nebulizador , aspersor

Descrição Complementar: NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 6L - Estrutura de suporte (chassi): confeccionado em plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. Sua face de contato com as costas do operador possui almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão: 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência de 4,6 HP (3,4KW), e rotação entre 2.500 e 7.600 RPM, ignição eletrônica, partida auto enrolável (retrátil), e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel (seco), com capacidade de retenção de partículas de até 25 micrometros. Tanque de combustível: 2 litros de capacidade, confeccionado em polietileno translúcido de alta densidade, com espessura média de 3 MM, aditivado contra efeitos dos raios solares/uv, sua tampa e rosqueável, com guarnição, válvula de respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção tanque de formulação de inseticida: 6 litros: descrição conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 4.414,0300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.221.566/0001-37	ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSAN	5	R\$ 4.400,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 08/07/2021 16:38

Data/Hora Final: 09/07/2021 16:37

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:44

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 4.400,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:42	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 4.400,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15

Descrição: Óculos de proteção individual

Descrição Complementar: Óculos de proteção individual, material lente: policarbonato, características adicionais: para laserterapia classe 3b, aplicação: p, comprimento de onda 660 nm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 8,5400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	300	R\$ 4,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 08/07/2021 16:38

Data/Hora Final: 09/07/2021 16:37

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:44

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 4,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:48	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 4,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16**Descrição:** Pilha**Descrição Complementar:** Pilha, tamanho: grande, modelo: d, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 2,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 22,7200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	200	R\$ 22,7200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:38**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 22,7200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:38:56	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 22,7200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:47	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 17**Descrição:** Protetor solar**Descrição Complementar:** Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, adicional: isento de óleo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 120,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 31,4000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
17.700.085/0001-13	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	2000	R\$ 7,4300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:39**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,4300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:39:08	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 7,4300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:48	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18**Descrição:** Pulverizador de compressão prévia**Descrição Complementar:** Pulverizador de compressão prévia, material: aço inoxidável, capacidade: 15,2 l, modelo: costal de compressão prévia, aplicação: agrícola e domissanitárias, características adicionais: válvula de descarga com bico regulável, manômetro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.483,0600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
37.247.494/0001-13	NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS	5	R\$ 1.278,6500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:39**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.278,6500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:39:14	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 1.278,6500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:48	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19**Descrição:** Repelente**Descrição Complementar:** Repelente, princípio ativo: à base de deet, concentração: até 20%, forma farmacêutica: spray**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2000**Unidade de fornecimento:** Frasco 200,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 17,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
17.700.085/0001-13	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI	2000	R\$ 5,9700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:39**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,9700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:39:23	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 5,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:44:48	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20**Descrição:** Termonebulizador

Descrição Complementar: Termonebulizador, tipo: portátil, tipo motor: pulso jato, tipo tanque: polietileno transparente, capacidade tanque: 10 l, tipo combustível: gasolina, tipo sistema: elétrico, alimentação: 4 pilhas de 1,5v, potência 60 cv, tipo acionamento: manual, capacidade combustível: 2 l, aplicação: controle pragas, características adicionais: válvula de segurança automática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7.437,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.221.566/0001-37	ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSAN	1	R\$ 7.437,4400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 08/07/2021 16:39**Data/Hora Final:** 09/07/2021 16:37**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:44**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.437,4400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	08/07/2021 16:39:30	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/07/2021 16:37 com data fim prevista para 09/07/2021 16:37 pelo valor de R\$ 7.437,4400.

Envio do cadastro
de reserva ao
SIASG

13/07/2021 222.484.712-
09:44:48 20

Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21

Descrição: Termonebulizador

Descrição Complementar: Termonebulizador, tipo: portátil, tipo motor: pulso jato, tipo tanque: polietileno transparente, capacidade tanque: 10 l, tipo combustível: gasolina, tipo sistema: elétrico, alimentação: 4 pilhas de 1,5v, potência 60 cv, tipo acionamento: manual, capacidade combustível: 2 l, aplicação: controle pragas, características adicionais: válvula de segurança automática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 7.537,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.221.566/0001-37	ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSAN	1	R\$ 7.437,4400

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial:

Data/Hora Final:

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.437,4400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	08/07/2021 16:39:37	222.484.712-20	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento